

PORTARIA NORMATIVA N.º 386/2000.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que, a partir desta data, será necessário a apresentação de exames para autorização das seguintes cirurgias:

I – Laringectomia Parcial (Corpectomia) – com o seguinte exame:

a) Biópsia de Laringe.

II – Seios Paranasais – com o seguinte exame:

a) Tomografia de seios paranasais.

III – Timpanotomia para Tubo de Ventilação – com o seguinte exame:

a) Imitanciometria.

IV – Timpano – Mastoidectomia – com o seguinte exame:

a) Tomografia de mastóide.

V – Uvulopalatofaringoplastia – com o seguinte exame:

a) Polissonografia respiratória e neurológica.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, em
Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro de 2000.

Jeovalter Correia Santos,
Presidente do IPASGO.